



Instrução Normativa nº 02/2022 – S.E.

*Dispõe sobre o Processo de
Remoção para o cargo de Cuidador
no ano letivo de 2022.*

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60-A da Lei Orgânica do Município de Itapecerica da Serra, e:

Considerando a Lei Municipal nº 36, de 30 de março de 2016, Artigo 52, que dispõe sobre a remoção dos servidores do Município de Itapecerica da Serra.

Considerando a Lei Municipal nº 2.760, de 18 de dezembro de 2019, cujo anexo descreve as atribuições do cargo de Cuidador.

Considerando a necessidade de readequação do quadro de Cuidador para atender a demanda de alunos com deficiência atualmente existente na Rede Municipal de Ensino, **ESTABELECE** que sejam tomadas as providências, conforme segue:

Artigo 1º – Os servidores do cargo de Cuidador deverão fazer escolha de Unidade Escolar para atuação durante o ano letivo de 2022 no dia **04/02/2022**, às 8h30min, no auditório da Prefeitura, seguindo a ordem de classificação.

Artigo 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem e a classificação de aprovação em concurso público do respectivo cargo, de acordo com edital de convocação homologado.



Artigo 3º – Todas as vagas reservam-se ao cuidado e acompanhamento dos alunos da Educação Especial.

§ 1º – As vagas serão oferecidas primeiramente nas Unidades Escolares com maior demanda para atendimento.

§ 2º – Em caso de Escola Municipal de Educação Infantil, o Cuidador poderá, em um período, exercer a atribuição de acompanhamento do aluno com deficiência e, na ausência deste, no segundo período, executar as funções de acompanhamento, cuidado, estímulo e orientação das crianças segundo o direcionamento do Gestor imediato.

§ 3º – No dia **04/02/2022**, às 10h, no auditório da Prefeitura de Itapecerica da Serra, haverá capacitação para todos os servidores provenientes do cargo de Cuidador.

Artigo 4º - Como a demanda da Educação Especial amplia-se no decorrer do ano, podem ocorrer remoções (ex-ofício) de Cuidadores de Unidades Escolares a fim de acolher as necessidades dos alunos com deficiência. Para tais mudanças, será considerado:

- I – A remoção de Cuidador lotado em Unidade Escolar mais próxima da necessidade apresentada;
- II – A escolha de Cuidador lotado em Unidade Escolar cuja demanda da Educação Especial for inexistente ou que tenham sofrido diminuição, gerando assim ociosidade do Cuidador;
- III – Unidade Escolar com 2 ou mais cuidadores com poucas demandas para a Educação Especial.



Artigo 5º - Essa Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com exposição pública às Unidades Escolares, sob competência do Diretor de Escola, e no site da Prefeitura de Itapecerica da Serra, garantindo-se plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapecerica da Serra, 01 de fevereiro de 2022.

Keli Patrícia de Andrade Lopes
Diretora de Departamento da Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Diretora de Departamento do Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de Oliveira Castanha
Diretora de Departamento de Educação Especial

Pedro Umbelino da Rocha Neto
Diretor de Departamento Administrativo

Ubirajara de Godoy Brancaglione
Diretor de Departamento de Apoio Pedagógico

Bruna da Silva Souza
Diretora de Departamento de Alimentação Escolar

Raphael Nunes Marques
Assessor Especial

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação



Anexo I

CLASSIFICAÇÃO CUIDADOR		
ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Aldiane Bezerra de Almeida	06/2016
02	Juarez dos Santos Ferreira	09/2016
03	Gilcelli Santana Souza	10/2016
04	Ivanete Cristina de Oliveira	17/2016
05	Flavia Antonia Reichert Matos	21/2016
06	Shirley Pires dos Santos	22/2016
07	Geneilde Martins de Souza	27/2016
08	Gilda Martins Monteiro	28/2016
09	Geiza de Oliveira dos Santos	30/2016
10	Eliana Magalhães Neves Ribeiro	39/2016
11	Giovanna Casemiro da Silva	40/2016
12	Rita Lucia Vieira	42/2016
13	Alessandra Camargo Mendes	44/2016
14	Mikaele Gomes da Silva Rios	46/2016
15	Valquiria Aparecida Cezar de Oliveira	48/2016
16	Eliana Simão	49/2016
17	Caroline Camilo Rocha Toledo	51/2016
18	Maria Elaine da Conceição	58/2016
19	Luzia de Jesus Lima Correia	61/2016
20	Luciana Freire da Silva	63/2016
21	Giselli Alves de Moraes	64/2016
22	Nathalia Goncalves de Souza	67/2016
23	Vanuza da Silva Simeao	68/2016
24	Maria de Jesus de Albuquerque França	69/2016



25	Sandra Dias de Andrade	73/2016
26	Denise Soares Fontes	75/2016
27	Debora da Silva Geraldo	76/2016
28	Mariangela Pereira dos Santos	82/2016
29	Aurenice Araujo da Silva	85/2016
30	Rosana Ramos Ferreira	89/2016
31	Ellen Pereira Novaes	90/2016
32	Agnalva Damascena dos Santos	92/2016
33	Sheila da Silva Almeida Barbosa	93/2016
34	Evodia de Jesus Oliveira	94/2016
35	Valeria Vanessa Arcanjo de Moraes	96/2016
36	Cristiane da Cunha Lins Santos	109/2016
37	Luciene Ester dos Santos de Oliveira	111/2016
38	Simone Brito Bento Bispo dos Ramos	114/2016
39	Larissa Teles de Oliveira	115/2016
40	Sabrina Vieira dos Santos	122/2016
41	Kayene Vital da Silva	125/2016
42	Fernanda Gomes dos Santos Oliveira	128/2016
43	Geni Fernandes Dias	129/2016
44	Dinalva de Jesus Soares Santana	130/2016
45	Mary Aparecida Aquino dos Santos	133/2016
46	Katia Alves Maia	134/2016
47	Maria da Silva Lacerda	136/2016
48	Noemia de Oliveira Cardoso Val	142/2016
49	Wellington Henrique Silva Viana	148/2016